



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**Portaria nº 070/2025
De 12/08/2025**

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Requerimento da Servidora interessada, a qual formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 050/2025, datado de 11/08/2025;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos pelo art. 33 da Lei Local nº 1.257/2010 (alterado pela Lei Municipal nº 1.475/2013), e no art. 34 da mesma Lei; c/c art. 32, II e III da Lei Municipal nº 1.328/2011, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto às demais documentações comprobatórias;

Considerando, ainda, o todo disposto pelo PCCV e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais pertinentes;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** à servidora **ADRIANA GUIMARÃES ROSA**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 09**, constante do anexo II da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 (e suas alterações).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Antoninho Vardelei Camera
1^a Secretário